



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo n.º 291  
Entrada em 29/06/25  
Pnoras  
Encarregado

## DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025

Dispõe sobre a concessão de Honra ao Mérito ao Sr.<sup>a</sup> VITOR PELLEGRINO FILHO pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Honra ao Mérito” ao Sr. VITOR PELLEGRINO FILHO pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene, data a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 08 de junho de 2025.

ARI NATAL VIDONI  
Presidente

CERTIFICO E DOU FÉ QUE AFIXEI NO MURAL DE AVISOS, BEM COMO PUBLIQUEI NO SITE: <https://www.itamogi.mg.leg.br>.

ITAMOGI, 16 DE junho DE 2025.

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A  
Centro – Itamogi – MG  
CEP 37.955-000

Jean Carlos G. Marques  
JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO